



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 07, 02, 12

*[Handwritten signature]*

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>016</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>61</u> <sup>v</sup> Em <u>07/02/12</u> . às <u>16:40</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>004</u> /2012

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. ELIAS FERREIRA NASCIMENTO, em razão do seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 07 de janeiro de 2012.

**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

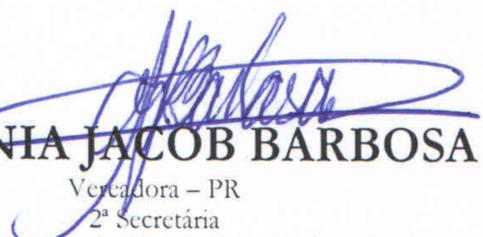
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. ELIAS FERREIRA NASCIMENTO, pelo seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sr. ELIAS FERREIRA NASCIMENTO era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo um cidadão trabalhador, bom amigo e excelente pai e bom esposo, e que sempre procurou conquistar o respeito e a amizade de todos.

Sr. ELIAS partiu desta vida, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de um cidadão estimado por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.